



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Nº 16/2024

PROCESSO Nº **90/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PSICULT CENTRO DE HUMANIDADES E HABILIDADES LTDA PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA).

Fornecedor: PSICULT CENTRO DE HUMANIDADES E HABILIDADES – CNPJ: 46.850.651/0001-71					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Mensal	Valor Total
1	01	SRV	SERVIÇO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	2.950,00	R\$ 2.950,00

DOTAÇÃO:

Projeto	2071 – PROVA RÚSTICA MUNICIPAL E ATIVIDADES DESPORTIVAS
Despesa	3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE -

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (Lei 14.133/2021) (*caput*)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Cabe ressaltar que o Servidor Designado ficou incumbido somente da análise dos documentos de habilitação, pois a escolha do fornecedor e da modalidade licitatória se deu conforme justificativa da Secretaria em anexo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha e contratação da pessoa jurídica PSICULT CENTRO DE HUMANIDADES E HABILIDADES – CNPJ: 46.850.651/0001-71, se faz conforme justificativa da secretaria solicitante em anexo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa Psicult Centro De Humanidades e Habilidades Ltda para implantação e implementação da lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura), com a empresa PSICULT CENTRO DE HUMANIDADES E HABILIDADES – CNPJ: 46.850.651/0001-71, no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), ressalta-se que o orçamento foi aprovado pela Secretaria solicitante.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 10 de julho de 2024.

TÓLEMAN ALAN PICOLI

Servidor designado

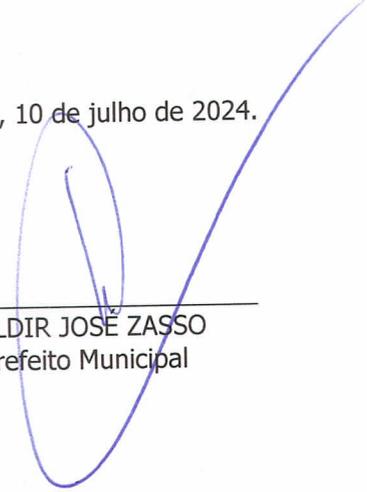


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na formalização do processo e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para contratação de empresa para contratação da empresa Psicult Centro De Humanidades e Habilidades Ltda para implantação e implementação da lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura), com a empresa PSICULT CENTRO DE HUMANIDADES E HABILIDADES – CNPJ: 46.850.651/0001-71, no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais), com base no Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 90/2024, Processo de Inexigibilidade nº 16/2024.

Alpestre, 10 de julho de 2024.



VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal